

**PORTARIA Nº 0994/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 759/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22395 P e Proc. nº 494/2016 – SEMAD; Proc. 1576734/2016-SECON.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTONIO FERNADES CHAVES FILHO** no cargo de ECONOMISTA/SECON, CPF nº 026.201.702-49, matrícula 0014966-018, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.195,74** (quatro mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavo), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAS -201.7 (100%)	R\$- 405,88
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 201,50
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.573,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.195,74

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 11 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV